Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 17/04/15
Protocolo

EMENDA MODIFICATIVA 1 /2015

(Autores: Vários Vereadores)

Emenda modificativa ao Projeto de Lei n.18, de 2015, que dispõe sobre desafetação e autorização de alienação de bens públicos que especifica e dá outras providências.

Modifique-se o parágrafo único do artigo 2º, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º[...]

Parágrafo único. Todos os recursos da alienação dos imóveis constantes do anexo I desta Lei serão destinados da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) divididos entre Saúde, Educação e Habitação e os outros 50% (cinquenta por cento) para Infraestrutura Urbana."

É a emenda.
Sala de Sessões.

Cascavel, 17 de abril de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Paulo Porto
Vereador - PC do B

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Dr. Jorge Bocasanta
Vereador - PT

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Jorge Menegatti
Vereador - PSC